



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº5858 DE 15 DE JULHO DE 2016

*"Concede **RETORNO DO AUXILIO DOENÇA-Previdência** a Servidora **MARIA NEIDE LIMA SANTOS**, efetiva no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, e dá outras providências".*

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **RETORNO DO AUXÍLIO DOENÇA-Previdência** à servidora **MARIA NEIDE LIMA SANTOS**, Matrícula nº 003546, a partir do dia 03/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 15 de julho do ano corrente, com efeito financeiro retroativo ao dia 03/07/2016, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 15/07/2016

Rubaine R. S. R.